



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR – PSD

INDICAÇÃO Nº 003/2020

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR**, do **Partido Social Democrático – PSD**, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício – Senhor Fabio Jacomel solicitando as providências aos Departamentos competentes e de acordo com a disponibilidade orçamentaria do nosso Município, para que sejam realizados estudos na seguinte providencia:
Que seja construído um Canil Municipal ou que abra convênio com alguma Ong para que faça a retirada dos cachorros de rua.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito Municipal,

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Justifica-se a referida indicação para que o Município venha construir um Canil Municipal ou abra convênio com alguma Ong, para que faça a retirada dos cachorros que se encontram na rua, pois além de Vereador, também trabalho no Departamento de Vigilância Sanitária do nosso Município, aonde estamos atendemos muitas reclamações de cachorros soltos na rua, muitos estão doentes, e sem mínimo de tratamento, podendo esses animais transmitir doenças para a população, alguns estão atacando adultos e crianças causando transtorno para os mesmos, muitos são



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

abandonados pelos seus donos, e acabam ficando na rua, e com isso esta tendo um crescimento descontrolado desses animais na nossa cidade, e está virando caso de Saúde Publica, sabemos que também existe muitos morcegos, que são os transmissores do vírus da raiva, deixando a população mais preocupada e procurando ajuda.

Muitas pessoas já tem o seu cachorro o que diminui a chance de adotarem esses animais, para da uma qualidade de vida melhor para eles, assim se for criado um canil ou abrir convênios, vai ter profissionais que cuidaram desses animais, e assim diminuiriam as chances desses animais transmitirem doenças e caso de ataques pelos mesmo.

Ante a justificativa acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providencias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020

Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR